



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/101/2023

Processo Administrativo Nº.P MC/2654/2023

Dispensa: 013/2023

PRC/072/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014, passa a integrar o presente aditivo, o Secretário Municipal de Gestão Urbana, Sr. Paulo Roberto Policarpo, na qualidade de LOCATÁRIO e, do outro lado **TM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.416.205/0001-62, com sede à Rua Fernando Correa, nº. 134, bairro Barro Preto, em Congonhas/MG, CEP nº. 36.414-274, neste ato representado por **Carlos Antônio Soares**, portador do RG M-2.930.023SSP/MG e CPF nº. 456.186.906-91, residente à Rua Padre Gurgel, nº. 18, centro de Congonhas/MG, CEP nº. 36.410-072, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Antônio Mendes da Silva, através da Comunicação Interna nº. PMC/SEGUR Nº 077/2025, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, e estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, item 1.1, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Sala 203: Será de uso do “Espaço Plano Diretor e Mobilidade”, para fins de atendimento aos cidadãos e reuniões de integração entre a Prefeitura e a equipe ONU-Habitat.”

1.2 - O presente aditivo tem amparo legal no Art. 65, I, “a” da Lei 8.666/1993.

2- CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 28 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO

POLICARPO:22208984668

Digitally signed by PAULO ROBERTO

POLICARPO:22208984668

Date: 2025.05.28 11:28:59 -03'00'

PAULO ROBERTO POLICARPO

Secretário Municipal de Gestão Urbana

CARLOS ANTONIO

SOARES:45618690

691

Assinado de forma digital

por CARLOS ANTONIO

SOARES:45618690691

Dados: 2025.06.06 14:23:09

-03'00'

CARLOS ANTÔNIO SOARES

TM Participações e Empreendimentos Ltda.

Testemunhas:

1.

2.